**Município de Ponte de Sor** Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
**Contribuinte N.º** 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

# EDITAL

| **N.º de Registo** | 8853 | **Data** | 02/06/2022 | **Processo** | 2022/300.50.201/42 |
|---|---|---|---|---|---|

## Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante,Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.

----- Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor: ----------
----- Aceita Candidaturas para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.----------
-----O contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando-se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos.----------
----- Podem candidatar-se à presente Oferta Pública quaisquer pessoas individuais ou coletivas, que não tenham presentemente relação contratual com Município no que diz respeito à exploração/arrendamento de estabelecimentos similares. ----------
----- As pessoas individuais terão que ser possuidoras de capacidade jurídica plena e as pessoas coletivas, devidamente representadas. ----------
----- A modalidade que precederá a adjudicação será a licitação em hasta pública. ----------
----- A base de licitação para o valor mensal da renda é fixada em 400,00€ (quatrocentos euros), não se admitindo lanços inferiores a 10,00€ (dez euros). ----------
----- Serão admitidos à hasta pública, os interessados que apresentem candidatura à mesma, devendo esta constar de documento onde se declare expressamente a intenção de concorrer à oferta pública.- ----------
----- As candidaturas formuladas em conformidade com as alíneas a), b), c) I), II), III), IV), d), e), f)e g) da clausula 5ª e da clausula 6ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação "Candidatura para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Restaurante, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor". ----------
----- As Candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, ou enviadas por correio registado para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, até ao décimo quinto dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal "Ecos do Sor" do Edital que anuncie a presente oferta pública. ----------
----- No caso das candidaturas remetidas por correio registado é considerado como dia de entrega, aquele que consta no carimbo dos CTT. ----------
----- As candidaturas serão analisadas em ato público, no quinto dia útil seguinte ao da data limite para a sua entrega pelas 14 horas. ----------
----- Decorridos cinco dias (úteis) da análise das candidaturas, será realizado o ato público de licitação entre os candidatos admitidos. ----------
----- A adjudicação será efetuada ao candidato que oferecer a renda mensal mais elevada, reservando-se a Câmara Municipal, na sua reunião camarária seguinte ao ato de licitação o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. ----------

**Município de Ponte de Sor** Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
**T** +351 242 291 580 | **F** +351 242 291 589
**Contribuinte N.º** 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

----- O programa de concurso e o caderno de encargos onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deverá obedecer a oferta pública e posteriormente o contrato encontram-se presentes para consulta no setor de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente e na página eletrónica do referido Município - www.cm- pontedesor.pt .---------- ----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados.

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**
Num. de Identificação: 11884946
Data: 2022.06.03 14:34:34+01'00'

Rogério Eduardo Correia Silva Alves,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.